



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 45/04

**Aprova a planilha orçamentária do
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
em Controladoria.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 80/04 de 08/12/04 do Conselho Universitário – Consuni, do Centro Universitário de Brusque – Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controladoria.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de dezembro de 2004.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente